
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 20/2021

Processo: 000000000041/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição água mineral, envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue aos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PREÂMBULO

No dia 25 de agosto de 2021, às 09h30min na sala de licitações situada na Av. José Maria de Faria, 71 - Salto - SOCORRO - CEP: 13960-000, o Pregoeiro LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO e a Equipe de Apoio FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA, LUIS CLAUDIO BONETTI e PAULO REINALDO DE FARIA designados através da Portaria 8940/2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 04 (quatro) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Empresa	Representante	Documento
EDUARDO SANTOS MIRANDA	Eduardo Santos Miranda	32.326.109/0001-00

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:.

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 10,86	0,00	Selecionada	EDUARDO SANTOS MIRAN
1	1		R\$ 9,80	9,76	Vencedor	EDUARDO SANTOS MIRAN

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário a aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante o qual apresentou documento de enquadramento como Microempresa (ME), respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	1º	EDUARDO SANTOS MIRANDA	R\$ 9,80	Sim

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo negociado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, mediante análise das cotações e mapa comparativo elaborado pela Supervisão de Compras.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	EDUARDO SANTOS MIRANDA	R\$ 9,80	R\$ 9,80	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada detentora da melhor oferta:

Item	Descrição	Proponente	Vlr. Unitário	Total
1	Água mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos,	EDUARDO SANTOS MIRANDA	R\$ 9,80	R\$ 70.560,00

Avenida José Maria de Faria, Nº 71, Bairro Salto – CEP 13960-000 – Socorro/SP

Tel.: (19) 3855-9655 – E-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira condicionou a adjudicação à análise e aprovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO junto a ANVISA e Laudo laboratorial apresentada pela empresa em cumprimento a exigência do item 6.2.3 e item 6.2.4 do Edital.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Antes da finalização da sessão, o representante da Licitante entregou a documentação complementar, a qual será encaminhada para análise técnica.

A sessão transcorreu de forma tranquila, não havendo mais nada a relatar.

ENCERRAMENTO

A licitante foi informada sobre o prazo de 02 (dois) dias uteis para encaminhar a proposta comercial com os valores negociados, devidamente assinada e carimbada, para o e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante do licitante relacionado.

ASSINAM:

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
Eduardo Santos Miranda EDUARDO SANTOS MIRANDA	LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO Pregoeiro
	PAULO REINALDO DE FARIA Equipe de Apoio
	LUIS CLAUDIO BONETTI Equipe de Apoio
	FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA Equipe de Apoio